



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1285



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 374/2024.
DATA- 05 de novembro de 2024.

Súmula.....Dispõe sobre a cessão de funcionária pública do Município e da
outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º- Fica a Servidora Pública Municipal, Thamiris Guerra Sgorlon, inscrita no CPF/MF- 077.xxx.xxx-xx e RG nº 10.517.116-1 SESPPR., matrícula funcional nº-202303, cargo Psicólogo, para continuar prestando serviços junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, exercício de 2025.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO